ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4454

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ademar Bicalho

Data: 14/01/1997

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 01/97. Denomina vias públicas localizadas no bairro Vargem Grande II: "Rua Firmino Gonçalves", "Rua Justino Fonseca", "Rua Gentil Rabelo", "Rua Cosme Antunes", "Rua Valdomiro Rodrigues de Oliveira", "Rua Pedro da Costa Ribeiro", "Rua Joaquina Gomes" e "Rua Terezinha de Souza Freitas. (Referente à Lei nº 2.460, de 26/02/1997).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 82 **Número de folhas:** 08

Espécie : PL
Categoria : Denomina
a: 8.3
ordem: 02
nº fls: 08

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº	ASSESSOR:
DATA ___/___/___	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 01/97

AUTOR: Vereador Ademar Bicalho

Caixa

ASSUNTO:

Denominas várias ruas no Bairro Vargem Grande II, nesta cidade. As ruas O, P, Q-R, S, T, U e V passam a denominar-se respectivamente, rua Firmino Gonçalves, Rua Justino Fonseca, Rua Gentil Rabelo, Rua Osmeo Antunes, Rua Valdomiro Rodrigues de Oliveira Rua Pedro da Costa Ribeiro, Rua Joaquina Gomes e Rua Terezinha de Souza Freitas.

MOVIMENTO

1 Recebido em 14.01.97

2 À Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovado em 1º-o- 21.01.97.

4 À Com. de Denominação. 21.01.97.

5 Aprovado em 2º-ó- 23.01.97.

6 Aprovado em 3º-ú- 30.01.97

7 À Redação - 31.01.97.

8 Promulgado-se -

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 1

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte lei :

Artigo 1º - As Ruas O, P, Q, R, S, T, U e V, localizadas no Bairro Vargem Grande II, nesta cidade, passam e denominar-se, respectivamente, Rua Firmino Gonçalves, Rua Justino Fonseca, Rua Gentil Rabelo, Rua Cosme Antunes, Rua Valdomiro Rodrigues de Oliveira, Rua Pedro da Costa Ribeiro, Rua Joaquina Gomes e Rua Terezinha de Souza Freitas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de Janeiro de 1997

Vereador Ademar Ricalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 30 DE Janeiro DE 1997
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 31 DE Janeiro DE 1997
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 17 DE Janeiro DE 1997
PRESIDENTE

A matéria é legal e constitucional
M. Claros, 20.01.97
A. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 21 DE Janeiro DE 1997
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO
EM 21 DE Janeiro DE 1997
PRESIDENTE

Somos pela aprovação
M.C 23-1º 97

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 23 DE Janeiro DE 1997
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM ___ DE ___ DE 19___
PRESIDENTE

MUDANÇA DE RUAS
BAIRRO VARGEM GRANDE II

- Rua V - passar a chamar RUA TEREZINHA DE SOUZA FREITAS
- Rua P - passar a chamar RUA JUSTINO FONSECA (SR. QUITO)
- Rua Q - passar a chamar RUA GENTIL RABELO
- Rua R - passar a chamar RUA COSME ANTUNES
- Rua S - passar a chamar RUA VALDOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (TAINHA)
- Rua T - passar a chamar RUA PEDRO DA COSTA RIBEIRO (PEDRO CIRINEU)
- Rua U - passar a chamar RUA JOAQUINA GOMES
- Rua O - passar a chamar RUA FIRMINO GONÇALVES

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Montes Claros, 20 de agosto de 1996.

ILMO. SR.

DR. ALIOMAR VELOSO ASSIS

DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MONTES CLAROS - MG

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através desta solicitar de V. Sa. nos conceder as seguintes informações:

1) - Se as vias públicas abaixo-relacionadas possuem ou não denominações oficiais:

- As ruas O, P, Q, R, S, T, U e V - Bairro Vargem Grande II.
- Ruas B, C, E, G, H, I, L, O, P e Q - Conjunto Habitacional Dr. José Carlos de Lima.
- Via pública sem denominação, situada paralelamente à rua Dois (02) e que faz esquina com a rua Quincas Souto - Vila Atlândida.
- Rua 8 (Oito) - Conjunto Floresta.
- Avenida "A", que nasce no bairro Santo Antônio I, atravessa o bairro Santo Antônio II e vai até o bairro Alto da Boa Vista.
- Praça situada ente as ruas 10 (Dez) e 11 (onze) e Avenida Mestra Fininha - Bairro Morada do Sol.

2) - Se existem vias ou logradouros públicos com as seguintes denominações: Firmino Gonçalves, Justino Fonseca, Gentil Rabelo, Cosme Antunes, Pedro da Costa Ribeiro, Joaquina Gomes, Terezinha de Souza Freitas, Magda Custódio Novais, Dona Tuca Silveira, Francisca Ribeiro Silva, Leônidas Oliveira, Manoel Alves Xavier Filho, Leopoldino Borges dos Santos, Antônio Franco Amaral Filho, Olegário Muniz, Augusto Ferreira Nunes, Eugênio Gomes Assis, Cheiro de Primavera, Pequizeiro, Trepadeiras, Evani Ferreira Borges, Augusto

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Otávio Barbosa e Francisco Pimenta de Figueiredo.

Antecipamos agradecimentos, com protestos de apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

ADALBERTO PATRÍCIO NETO

ASSESSOR TÉC. LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MONTES CLAROS
UNIÃO DO POVO

EM 16 DE SETEMBRO DE 1996

OF. No. : GS/406/96

ASSUNTO : Informação - Faz

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa. através de correspondência datada de 20 de agosto de 1996, temos a informar que, de conformidade com nossos arquivos, Listagem ou Relação de Denominações de Vias e Logradouros Públicos e Livros ou Registro de Leis Municipais:

- Não constam as "Denominações Oficiais" para as Vias Públicas:

. Bairro Vargem Grande II:

Rua "O"
Rua "P"
Rua "R"
Rua "S"
Rua "T"
Rua "U"
Rua "V"

. Conjunto Habitacional José Carlos de Lima:

Rua "B"
Rua "C"
Rua "E"
Rua "G"
Rua "H"
Rua "I"
Rua "L"
Rua "O"
Rua "P"
Rua "Q"

- Não constam "Denominações Oficiais":

. Via s/ denominação - Rua "2", que faz esquina com a Rua Quincas Souto na Vila Atlântida;
. Rua "8", do Conjunto Floresta; a Av.
. Av. "A" do Bairro Santo Antônio que atravessa o Santo Antônio II e vai até o Alto da Boa Vista; a Praça entre as
. Praça entre as Ruas "10" e "11" com a Av. Mestra Fininha no Bairro Morada do Sol;

OF. No. GS/406/96

- Existem as Denominações Oficiais:

. Rua Augusto Otávio Barbosa, Lei No. 1526, de 03/04/85, antiga Rua "44" no Bairro Ibituruna;
. Rua Francisco Pimenta de Figueiredo, Lei No. 1635, de 01/01/87, antiga Rua "170" do Bairro Ibituruna.

- Não existem as Denominações Oficiais das Vias ou Logradouros Públicos:

. Firmino Gonçalves
. Justino Fonseca
. Gentil Rabelo
. Cosme Antunes
. Pedro da Costa Ribeiro
. Joaquim Gomes
. Terezinha de Souza Freitas
. Magda Custódio Novais
. Dona Tuca Silveira
. Francisca Ribeiro Silva
. Leônidas Oliveira
. Manoel Alves Xavier Filho
. Leopoldino Borges dos Santos
. Antônio Franco Amaral Filho
. Olegário Muniz
. Augusto Ferreira Nunes
. Eugênio Gomes Assis
. Cheiro de Primavera
. Pequizeiro
. Trepadeiras
. Evani Ferreira Borges

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Cordialmente,

Aliomar Veloso Assis
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros
/dm